PROJETO DE LEI Nº 032/99
Poder Legislativo

EMENTA: Nomina a rua Projetada no Mar do Norte de rua "ELCIO RIBEIRO."

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI :

Art. 1º - A rua Projetada que margeia a Rodovia Rj-106(Amaral Peixoto), na quadra comercial do bairro Mar do Norte que se inicia no KM 159(Bar de Marinho) com término no KM 160(Bar de Renato) passa a denominar-se de rua "ELCIO RIBEIRO."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

EXPEDIENTE
Em 08 SET 1999

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
15 SET 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

APROVADA
Segunda
DISCUSSÃO
20 SET 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

J U S T I F I C A T I V A

O Srº. Elcio Ribeiro, que também atendia pelo apelido de José Ribeiro, foi o 1º morador desta rua, pessoa admirada por todos, de caráter ilibado, gozava no meio de sua comunidade de conceito exemplar.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

EXPEDIENTE
Em, 08 SET 1999